

**ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA, Oficial do MOSSORO CARTORIO
PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS, C.P.F.056.590.444-25**

Certifica que este título foi prenotado em 21/03/2023 sob o número 56664

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO BANCÁRIA

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO/AVERBAÇÃO R- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	12607
Nr. Selo: RN202300949040010080TYX		
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 3	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	12607
Nr. Selo: RN202300949040010081NPD		



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300949040010040UJF

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Mossoró, 21 de março de 2023

Oficial

Emolumentos	R\$	581,20
FDJ	R\$	164,14
FRMP	R\$	23,41
FCRCPN	R\$	54,72
ISS	R\$	29,06
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	853,35

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Matrícula: 12.607

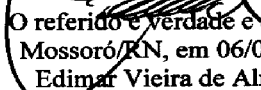
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

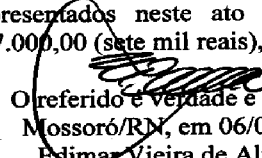
Imóvel: UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, desmembrado de maior porção, correspondente aos lotes 12 e 67, do loteamento DOM JAIME CÂMARA, desta cidade de Mossoró-RN, medindo 14,00m de largura na frente, igual metragem de largura nos fundos, por 50,00m de comprimento em ambos os lados, limitando-se pela frente, com à rua Sabino Maciel Júnior; pelos fundos, com à rua Projetada "A"; pelo lado direito, com os lotes 13 e 68, do mesmo loteamento; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com os lotes 11 e 66, do mesmo loteamento, perfazendo uma área total de 700,00m² de superfície;

Proprietário: HEITOR PIZZATO (CPF/MF nº 141.372.409-49, CI. nº 2.161.835 - SSP/RN), brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à rua Pedro Fonseca Filho, 2914, Ponta Negra, Natal - RN;

Registro Anterior: R-2-4.992, do livro 2-48;


O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 06/04/2006
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

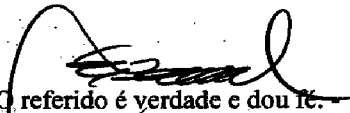
Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião desta Cartório, às fls. 127/127v, do livro nº 137, em data de 06.04.2006, o imóvel acima matriculado, foi adquirido pela aludida HEITOR PIZZATO, antes qualificada, por compra feita a João Genuino dos Santos, inscrita no CPF/MF nº 237.693.788-49, aposentado, e sua esposa, Maria do Socorro Cabral dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 783.235.338-49, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santos-SP, representados neste ato por Derilson Alves Cabral, CPF/MF nº 230.648.544-53, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sem condições;


O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 06/04/2006
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 2: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 1003.2014, o imóvel acima matriculado foi dado por HEITOR PIZZATO, brasileiro, casado no regime de separação de bens, proprietário estabelecimento comercial, portador do RG nº 2.161.835-SSP-RN, CPF/MF nº 141.372.409-49, residente e domiciliado à rua Pedro Fonseca Filho, 291, Natal-RN, em Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por THIAGO CATAO BRITO, economista, portador do RG nº 9912-OAB-RN, CPF/MF nº 054.789.506-29, por Procuração lavrada às fls 91v, do livro 526, em data de 06.09.2013, do 6º Ofício de Notas de Natal-RN, pelo valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), sendo o valor da garantia fiduciária de R\$ 240.000,00, para ser pago em 164 meses, à taxa de juros de 16,9200 ao ano e proporcional de 1,4100% ao mês, sendo o primeiro encargo de R\$ 2.429,70, para 30 dias a contar da data da assinatura do contrato, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000001731343 e MP nº 539751).

Matrícula: 12.607

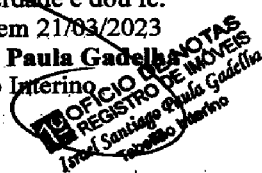
Pág. 2


O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 19/03/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 3 - 12607. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 56.664

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 26/01/2023, Contrato de Alienação Fiduciária, lançado no R-2, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITVI, sob o nº 100215238, no valor de R\$ 2.403,68 à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 120.022,32 em data de 25/01/2023. (Conforme guia do FDJ recolhida através do E- guia e MP nº 2427630). Selo de Fiscalização nº [RN202300949040010081NPD].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 21/03/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino



1º Ofício de Notas de MossoróOficial: *Israel Santiago Paula Gadelha*

Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel: (84) 3317-4950

e-mail: lcartorio@demossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **012607**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 24/03/2023. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 85,84
Ao FRMP	R\$ 12,24
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 441,85
Protocolo	72126
Data Emissão	24/03/2023
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202300949040010368VIS

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202300949040010368VIS****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store